



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 09 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 09/2025 DA 20ª LEGISLATURA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19:00 horas do dia 16 de dezembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Sessão Extraordinária de nº 09 dessa Legislatura, sob a Presidência de sua Excelência Senhor Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Dando continuidade à reunião, entraremos na **ORDEM DO DIA**. Comunico que a **JUSTIFICATIVA** e o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº **46/2025** que institui o **Plano Plurianual (PPA)** do Município de Itamonte para o **Quadriênio 2026 – 2029, JÁ FOI LIDO e APROVADO** em **1º Turno** na última Reunião Ordinária, sendo que **NÃO** foram apresentadas EMENDAS ao projeto, dessa forma vou trazer o projeto para discussão e votação em 2º Turno. **Dado ciência ao expediente:**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Coloco o **Projeto de Lei nº 46/2025** em Discussão; coloco o **Projeto de Lei nº 46/2025** em **votação de 2º Turno**, conforme **Art. 334** do Regimento Interno desta Casa Legislativa. foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa e Carlos Henrique Romanelli**), e será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **EMENDA** e do **PARECER**, referente ao **Projeto de Lei nº 47/2025**, que acrescenta as **EMENDAS IMPOSITIVAS** de autoria de todos os vereadores da Casa Legislativa de Itamonte/MG. Coloco à **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 47/2025** em Discussão: Coloco à **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 47/2025**, em **VOTAÇÃO**. foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa e Carlos Henrique Romanelli**), e será encaminhado ao Executivo Municipal. À **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 47/2025** foi aprovada e **passará a fazer parte do projeto de lei nº 47/2025**. Comunico que ao **Projeto de Lei nº 64/2025** foi retirado de pauta por



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

decisão do Plenário em 10/12/2025 por obscuridades apontadas pelos membros desta casa legislativa e foi apresentado as seguintes informações, pelo autor: *O valor atualizado da Remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município, antes do aumento e o respectivo valor após o aumento. O impacto Financeiro PORMENORIZADO demonstrando ANALITICAMENTE a elevação dos vencimentos e sua real correspondência nos exercícios vindouros conforme exigência da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF. A declaração de adequação orçamentaria assinada pelo ordenador de despesa, conforme exigido no Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF. Considerando que, já foi lido o PARECER e a JUSTIFICATIVA do Projeto de Lei nº 64/2025, que dispõe sobre a política pública municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providencias. Coloco o Projeto de Lei nº 64/2025 em Discussão: Coloco o Projeto de Lei nº 64/2025, em VOTAÇÃO. foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa e Carlos Henrique Romanelli), e será encaminhado ao Executivo Municipal. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Primeiramente o*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

senhor Presidente agradeceu a presença todos os presentes no plenário.

PRONUNCIAMENTOS: Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na

Reunião extraordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na

Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através

do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada

mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira

Vice- Presidente

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretário

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora

Danilo de Souza Zacarias

Vereador

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Vereador